



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º PP-020/2019-DIVERSAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
DIVERSAS UNIDADES GESTORAS

A Prefeitura de Morada Nova, por intermédio da Comissão de Pregão, torna público que às **08:00hs** do dia **12 de dezembro de 2019**, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial **PP - 020/2019 DIVERSAS**, tipo menor preço, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES ÀS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS E AUTARQUIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, conforme anexos deste edital, parte integrante deste processo, independente de transcrição, e o que determina a legislação vigente e as condições neste **Edital**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PMMN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 em Consonância com a Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, na Av. Manoel Castro, nº 726, Centro, Morada Nova - Ceará, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova - CE, em 29 de novembro de 2019

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE GERAL	PAULA	ALTO SANTO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	MAURITI CHOROZINHO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	RERUTABA FORTALEZA
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	BOA VIAGEM MOMBACA SOLONOPOLE
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	TAUÁ
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	DEP. IRAPUAN PINHEIRO IPU
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	MARACANAÚ UMIRIM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MORRINHOS GRANJA TIANGUÁ
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	PACUJÁ GENERAL SAMPAIO GUARAMIRAN GA PINDORETAMA
TITULAR	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÉGO	RUSSAS JAGUARIBARA
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	CHORÓ PORANGA
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	PIQUET CARNEIRO QUITERIANÓPOLIS ORÓS IPAUMIRIM ALTANEIRA
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	GRANJEIRO PENAFORTE
REGIÃO 01	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	
REGIÃO 02	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO AMANDA ARRUDA MENEZES JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	
REGIÃO 03	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	
REGIÃO 04	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	
REGIÃO 05	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	
REGIÃO 06	MARCONDES DE HOLANDA JUCA CARLISSON EMERSON ARAUJO DA ASSUNÇÃO BISMARCK BARROS BEZERRA	
REGIÃO 07	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	
REGIÃO 08	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO JOSÉ GERALDO DOS SANTOS FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 09	JOÃO GREGÓRIO NETO FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	
REGIÃO 10		
REGIÃO 11		
REGIÃO 12		
REGIÃO 13		
REGIÃO 14		
REGIÃO 15		
REGIÃO 16		
REGIÃO 17		
REGIÃO 18		
REGIÃO 19		
REGIÃO 20		

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 463/2019

LEI MUNICIPAL Nº 463/2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS VIGENTES, ETC.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no vigente Orçamento do Município de Abaiara, Crédito Adicional SUPLEMENTAR até o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as especificações constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos a anulação parcial ou total das dotações orçamentárias constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara - CE, em 28 de novembro de 2019.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:DC27AEAD

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO Nº 2019.11.11.1

Aviso de Julgamento – Pregão nº 2019.11.11.1. A Pregoeira Oficial do Município de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2019.11.11.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – M.I.M OLIVEIRA INFORMATICA - ME inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado e em conformidade com o orçamento da Prefeitura, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Furtado Leite, nº 272, Centro, nesta Cidade de Altaneira/CE ou pelo telefone (88) 3548-1185.

Altaneira/CE, 28 de Novembro de 2019.

MARIA LUZANIRA FERREIRA ESTEVÃO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:8F1B1DD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ALTANEIRA – CE - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.11.28.1

Prefeitura de Altaneira – CE - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2019.11.28.1 Realizará a licitação para contratação de

Considerando a decisão proferida e ratificada pela CPL da Prefeitura Municipal de Mombaça, bem como o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, decidimos pela concordância com o posicionamento da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça, que julgou Improcedente a Impugnação da empresa **SB DE ARAÚJO TECNOLOGIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI** no processo de licitação supracitado. Faça reconhecer à recorrente, no prazo legal, a presente decisão.

Mombaça-CE, em 28 de novembro de 2019.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal de Educação

AO-SR. FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Mombaça.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:25382591

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
25111901EDUC-MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2019DIVE-PE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
25111901EDUC-MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
008/2019DIVE-PE - SECRETARIAS DIVERSAS-OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA
FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO
FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE VEÍCULOS DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DE
MOMBAÇA - CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A
DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1003.12.361.0030.2.043(MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE
ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO) - ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30.00/3.3.90.30.39 - RECURSOS TRANSFERÊNCIAS
CONVÊNIOS - ESTADO - EDUCAÇÃO.VALE
DO
CONTRATO: R\$ 78.375,00 (SETENTA E OITO MIL,
TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). PRAZO DE
VIGÊNCIA: Da data de assinatura do contrato, tendo validade até 31
de dezembro de 2019. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA
DE OLIVEIRA SILVA - Secretária de Educação. ASSINA PELO
(A) CONTRATADO (A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALTE
(TITULAR) da empresa CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALTE.

MOMBAÇA - CE, 25 de novembro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:849487B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE:
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-020/2019-DIVERSAS. OBJETO:
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, AÇÚCAR, CAFÉ E OUTROS,
DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS
DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
(SECRETARIAS E/OU AUTARQUIAS) DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS
QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE
REFERÊNCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS
QUE NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS,
NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ
RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E
HABILITAÇÃO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:E0AD03D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA
RESOLUÇÃO Nº 07/2019

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

EMENTA: Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Olinda. Da nova redação ao Parágrafo Primeiro do Art. 14.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:
Art. 1º. Altera o Parágrafo Primeiro do Artigo 14 do Regimento Interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Olinda é composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário que se substituirão nesta ordem.

“Parágrafo Primeiro. O mandato da Mesa Diretora é de 02 (dois) anos, vedada a reeleição para os mesmos cargos na mesma Legislatura.”

Art. 2º. A regra acima citada terá aplicação a partir da Legislatura com início em 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Francisco de Assis Pereira de Santana Neto
Código Identificador:22033BFF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 766, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 0003/2019, celebrado entre os municípios de Nova Olinda - CE e Crato - CE, cujo objeto é a Cooperação Técnica na Cessão de servidores do quadro de pessoal para prestarem serviços junto à entidade cessionária;

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, pelo período de 28 de novembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, a servidora **ANTONIA PEREIRA VELOSO**, inscrita no CPF sob o nº 423.392.003-34 e RG de nº 99099012862, ocupante do cargo de Professora, matrículas 0000085 e 0002337, para o exercício de suas funções junto à Secretaria de Educação do Município de Crato - CE.

Art. 2º. Caberá ao órgão **CEDENTE** o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-020/2019-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de água mineral, apúcar, café e outros, destinados a manutenção das atividades diárias das diversas Unidades Administrativas (Secretarias e/ou Autarquias) da Prefeitura Municipal de Morada Nova, de acordo com as quantidades constantes do Anexo I (Termo de Referência), do edital. Tipo: Menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 12 de dezembro de 2019 às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. A Comissão

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Toma público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca, localizada no Distrito de Monte Castelo, no município de Choró/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Toma público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca, localizada no Distrito de Barbada, no município de Choró/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, torna público que requereu a Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a construção de uma UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE URUCUM, localizado na Comunidade Saigado do Nicolau, Assentamento Várzea do Mundaú, Trairi, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente de Trairi.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Toma público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca, localizada no Distrito de Matevilha, no município de Choró/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Toma público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para pavimentação em pedra tosca, localizada na localidade de Barreiras Brancas, no município de Choró/Ce. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA. CNPJ: 06.929.574/0001-25
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Itapipoca a LICENÇA PRÉVIA para construção de uma UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE COCO, localizada no município de Itapipoca - Ceará, na Comunidade Sítio Coqueiro - Assentamento Várzea do Mundaú, Distrito Marinheiros. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do INMA.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Pregão Presencial 026/2019-SRP - Aviso de Revogação - O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Choró-Ce. Bruno Jucá Bandeira, decide Revogar o processo de Pregão Presencial 026/2019-SRP, que trata da Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratação de serviços de execução e promoção de festividades e eventos de interesse da Secretaria Do Trabalho Desenvolvimento Social do Município de Choró/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência Constante do Anexo I do Presente Edital, por razões de interesse público, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Citação aos interessados. Publique-se, município de Choró-Estado do Ceará, em 28 de novembro de 2019. Bruno Jucá Bandeira, Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Comissão de Licitação
 FL. 136
 Morada Nova - CE

INDÚSTRIA DE CERÂMICA BATURITE LTDA ME
 requerer a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

CARTÓRIO V. MORAES
 REGISTRO CIVIL DA 3ª ZONA - FORTALEZA - CEARÁ

O Alvinegro terra pela na proxima temporada.